Decreto



DECRETO N.º 20.297- EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **SABRINA DE ALMEIDA DIAS,** do cargo em comissão de Assistente de Creche do Alaor Coutinho- Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.297 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba



DECRETO Nº 20.298 - EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º -** Nomear a Sr.ª **ROSÂNGELA LUCAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.298 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



DECRETO N.º 20.299- EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **ISIS SANTANA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 20.299 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 20.300- EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ELIANA SANTOS ARAGÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 20.300 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO № 20.301 - EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município, e em conformidades aos decretos estaduais números nº 27.811/1981, e nº 19.408/2020.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Considerar Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais, os dias abaixo relacionados ao Carnaval 2020.
  - Dia 21 de Fevereiro de 2020 (Sexta-Feira).
  - Dia 24 de fevereiro de 2020(Segunda-Feira).
  - Dia 26 de Fevereiro de 2020(Quarta-Feira de Cinzas)
- **Art. 2º** Para efeito de compensação das horas não trabalhadas nos dias: 21 de fevereiro de 2020 que antecede ao carnaval; 24 de fevereiro de 2020, véspera do carnaval e 26 de fevereiro 2020 quarta-feira de Cinzas, os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal no Município de Jequié terão os seus expedientes acrescidos em uma hora na jornada normal de trabalho de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir esses horários de compensação.
- **Art. 3º** O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como: assistência médica e/ou hospitalar, captação e tratamento do lixo urbano, Comissão Permanente de Licitação e Pregão, dentre outros.
- **Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.301 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030 CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba



DECRETO N.º 20.302- EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CDRS, JEQUIÉ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.954/2015 de 14 de maio de 2015.

#### Resolve:

**ART.1º -** Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS, município de Jequié-Ba.

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

### 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Titular: Renildo Santos Peixoto

Suplente: Danusa Cristina Gonçalves Reis

## 2. IFBA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ.

• Titular: Valdirene Santos Rocha Souza

• Suplente: Rita de Cassia S. de Queiroz Lopes

### 3. CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVROURA CACAUEIRA

• Titular: Edson Jarade Santos Miranda

• Suplente: Juscelino Menezes Guimarães

#### 4. CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Titular: Lignaldo Vieira LopesSuplente: Regis Pereira da Silva



### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### 5. COOPERJE - COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIÉ

Titular: Zenaide Oliveira AlmeidaSuplente: Adriana Sampaio Santos

## 6. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JEQUIÉ - STRJ

Titular: Erisvaldo Santos LimaSuplente: Vanda dos Santos Lima

## 7. INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

Titular: Vilma Maria Cancela NovaisSuplente: Antonio Carlos dos Santos

## 8. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE FLORESTAL

• Titular: Pedro Braga da Silva

Suplente: Osvaldo de Jesus das Merces

### 9. ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ESTADO DA BAHIA - ADCB

Titular: Marinelma Macedo GomesSuplente: Thaiane Gomes Lessa

#### 10. COLETIVO DE JUVENTUDE KIZOMBA

Titular: Caio Cesar Gonçalves de SouzaSuplente: Marlon Sampaio Santana

#### 11. GRUPO ECOLÓGICO RIO DAS CONTAS - GERC

Titular: Alberto Vaz SantosSuplente: Marilda Ramos

## 12. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÃO JUDAS TADEU



Titular: Gildete Cotrim de JesusSuplente: Josué de Jesus Junior

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 20.302 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 20.303- EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Creche do Alaor Coutinho- Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 20.303 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO